



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>23/01/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

PORTARIA Nº 006 / 2012

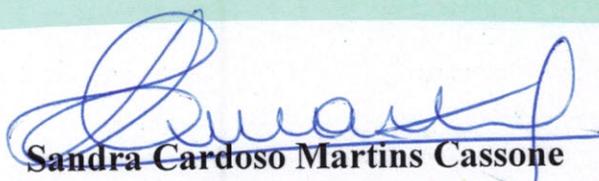
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto no Artigo 39 da Lei Complementar nº 034/2009 de 18 de Agosto de 2009;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação a título de Produtividade, pelo desempenho da função de Motorista de Ambulância, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Motorista**, Símbolo APO- X. **Sr. Valdemir Fogaça dos Santos.**
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de Dezembro de 2011.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 12 de Janeiro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal